



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1668

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto N° 024/2019** - Altera os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 024/2019

“Altera os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei 21 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, de acordo com as representações abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marcela Amorim Teixeira Miranda Prates - titular
Rayssa Chagas da Silveira - suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Solivânia Vieira Pena - titular
Eliene Nogueira de Oliveira Vieira - suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Welza Silva dos Santos Pena - titular
Grazielle Sousa Silva - suplente

IV – Representantes dos prestadores das unidades de saúde, com nível superior:

Débora Silveira Novato - titular
Samilly Gomes Soares - suplente

V – Representantes dos prestadores das unidades de saúde, com nível médio:

Rita de Cássia Novais Marinho - titular
Denise Silva de Almeida - suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

VI – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Tremedal - SINSERT:

Mauricio dos Santos Pena - titular
André Ferreira da Silva - suplente

VII – Representantes das organizações religiosas sediadas no município:

Eli Amaral Silveira - titular
Gildásio Pereira Meira - suplente

VIII – Representantes da Pastoral da Criança:

Maria de Lourdes Pinheiro Borges - titular
Cristiane Vieira Neves - suplente

IV – Representantes das Associações Comunitárias sediadas no município:

Odilon Inácio Pereira - titular
Joaquim José da Silva - suplente

X – Representantes da Associação Promotora de Vida - APROV:

Vera Lucia Borges Santos – titular
Mauri Rodrigues Viana - suplente

XI – Representantes das Comunidades Quilombolas do Município:

Jardivina Maria dos Santos - titular
Cirlange Lima dos Santos - suplente

XII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tremedal:

Hélio Francisco de Oliveira - titular
Adriana dos Santos Moura - suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – Ba, 16 de abril de 2019

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax(077) 3494-2100 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Bahia